



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 173/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **CENI SCOROPAD**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 8.112.997-5/PR e inscrita no CPF Nº 042.822.439-37, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** - Nível 08, matrícula: 2866-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **23/03/2019 a 23/03/2020** como segue:

- 23/03/2020 a 21/04/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM-PR
Nº 1952
De 19/02/2020
Resp. Lu

www.candoi.pr.gov.br